

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA CLÍNICA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, I.P. (ADSE, I.P.)

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto:

1 - Identificação e contacto do serviço ou instituto público interessado na aquisição:

Designação da entidade: Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)

NIF: 514247517

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Departamento de Recursos Financeiros / Gabinete de Património, Compras e Logística

Endereço: Praça de Alvalade n.º 18

Código postal: 1748-001

Localidade: Lisboa

Telefone: 00351 210059940

Fax:

Endereço eletrónico: Pratimonio@adse.pt

2 - Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Aquisição de imóvel/fração destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, no concelho de Lisboa, preferencialmente nas proximidades da Praça de Alvalade.

b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização: Imóvel/fração com capacidade para instalação de um serviço público, nomeadamente uma loja com R/c e Cave ou com R/c e sub loja, que servirá para a realização das Juntas médicas da ADSE, I.P., que possa albergar pelo menos 8 a 10 postos de trabalho, com duas salas específicas para a função de juntas médicas e uma sala de espera com a capacidade para 10 a 12 utentes. Deverá ter condições de funcionamento e de acessos a pessoas com mobilidade reduzida, com elevador caso o imóvel tenha mais de 1 piso e pontos de água.

Deverá estar integrado no concelho de Lisboa, preferencialmente nas proximidades da Praça de Alvalade, com acesso a transportes públicos e com possibilidade de estacionamento para ambulâncias. O imóvel/fração deverá ter uma área mínima entre os 400 m² e os 500 m².

3 - Local da entrega das propostas: Praça de Alvalade n.º 18, 1748-001 Lisboa -Piso 4 / ou através de correio eletrónico patrimonio@adse.pt.

4 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem: Os documentos que constituem a proposta devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o n.º 1 do artigo 58.º do CCP.

Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos necessários à boa compreensão da proposta.

Deve, ainda, apresentar documento comprovativo de que não tem dívidas nas Finanças nem na Segurança Social.

5 - Data limite de apresentação das propostas: As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser apresentadas até às 24h 00 do dia 22/12/2021.

6 - Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: No mínimo 180 dias.

7 - Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

Designação da entidade: Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Gabinete de Património, Compras e Logística

Endereço: Praça de Alvalade n.º 18

Código postal: 1748-001

Localidade: Lisboa

Telefone: 00351 210059940

Fax:

Endereço Eletrónico: patrimonio@adse.pt

O Conselho Diretivo

A Presidente

Maria Manuela Faria

O Vogal

A Vogal

Eugénio Rosa

Maria Eugénia Pires